INDICAÇÃO N º 00478/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo - Secretário Municipal de Saúde, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizada a contratação de um profissional Psicólogo e um profissional Nutricionista para atuar junto à Equipe Multiprofissional na Atenção Básica (EMUT), vinculada à rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da composição adequada das Equipes Multiprofissionais, conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde.

A PNAB estabelece a possibilidade de composição das equipes da Atenção Básica com profissionais de diferentes áreas, entre elas a Psicologia e a Nutrição, de modo a garantir uma abordagem interdisciplinar, integral e resolutiva, capaz de atender às múltiplas necessidades da população.

A ausência desses profissionais no município tem causado inúmeros transtornos aos pacientes que necessitam de acompanhamento psicológico e nutricional, gerando atrasos no início dos tratamentos, sobrecarga em outros serviços de saúde e comprometendo a qualidade do cuidado prestado.

A atuação do psicólogo no contexto da atenção básica é essencial para:

- Acolhimento e cuidado em saúde mental;

- Prevenção do sofrimento psíquico e acompanhamento terapêutico de pacientes com transtornos leves e moderados;

- Apoio matricial às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

A presença do nutricionista, por sua vez, contribui para:

- Ações de promoção da alimentação saudável;

- Acompanhamento nutricional de grupos de risco (crianças, gestantes, diabéticos, hipertensos, obesos);

- Intervenções em nível individual e coletivo com base no Guia Alimentar para a População Brasileira.

Além disso, a Resolução nº 569/2017 do Conselho Nacional de Saúde recomenda a valorização da atuação das equipes multiprofissionais como forma de ampliar o acesso, a qualidade e a integralidade do cuidado.

Diante da crescente demanda por atendimentos relacionados à saúde mental e às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), torna-se urgente a ampliação da EMUT com estes profissionais, garantindo o acesso qualificado e humanizado aos serviços de saúde no âmbito municipal.

Guajará-Mirim (RO), 15 de agosto de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 15/08/2025 às 10:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **698432** e o código verificador **14B86668**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	15/08/2025 11:42

Docto ID: 698432 v1